



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 148/2015 - GP

Remove, a pedido, Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza, da 27ª ZE – Jucurutu para a 54ª ZE – Afonso Bezerra.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4344/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 05/2015 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 193/2015-DG, de 06/05/2015 (DJE: 08/05/2015),

Considerando a remoção, de ofício, para a 28ª Zona Eleitoral - Santana do Matos/RN, de que trata a Portaria n.º 48/2013-GP de 05/02/2013 (DJE: 18/02/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, da 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN para a 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2015.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente